



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
Diretoria de Programas de Bolsas no País – DPB
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional – CGSI
Coordenação de Programas de Qualificação de Quadros Docentes – CQD

EDITAL Nº 57/2010 PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR CAPES - UNILA

O Ministério da Educação – MEC, por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, torna público que receberá propostas de candidatos ao Programa Professor Visitante Sênior – PVS, com vistas a formatar equipes qualificadas e experientes na pesquisa, ensino e extensão, visando subsidiar a consolidação da estrutura acadêmica da UNILA, cuja missão, características funcionais e projeto pedagógico estão descritos nos Anexos I e II do presente Edital.

1. CARACTERIZAÇÃO

O Programa Professor Visitante Sênior – PVS constitui um instrumento de execução da política de desenvolvimento da educação superior e do Sistema Nacional de Pós-Graduação do País – SNPG, no segmento das IFES, visando contribuir, especificamente neste Edital, para a execução de planos, programas e projetos que aprimorem e consolidem o desempenho acadêmico-científico da UNILA.

A concepção do PVS fundamenta-se no reconhecimento de que a presença de professores-pesquisadores de consagrado mérito científico e reconhecida experiência acadêmica é de especial relevância para o fortalecimento das instituições federais recém-instituídas e em fase de absorção e formatação de seus quadros acadêmicos.

O apoio destinado à atuação de professores visitantes é percebido como uma forma de propiciar, ademais da aquisição de conhecimento científico, ganhos de experiência acadêmica e institucional relevantes para a capacitação e a qualificação da instituição receptora dos bolsistas. Na avaliação das propostas, a CAPES levará em conta, além da qualificação e do mérito individual do candidato a Professor Visitante Sênior, a pertinência científica e acadêmica da programação a ser cumprida e as implicações estratégicas do plano, atinentes à rápida inserção da UNILA no seu meio sócio-cultural, sócio-econômico e regional, em consonância com sua missão de instituição integradora dentro do contexto latino-americano onde está inserida.

2. OBJETIVOS

São objetivos do Programa PVS CAPES-UNILA:

2.1. Dar suporte ao planejamento das ações institucionais e à concepção e execução da missão legal da Universidade pelo fortalecimento de seus programas de ensino, pesquisa e extensão.

2.2. Apoiar a consolidação das áreas de conhecimento da UNILA no âmbito da sua programação didático-pedagógica, na formatação dos cursos de graduação e no planejamento de sua inserção na pós-graduação.

- 2.3.** Apoiar a criação ou fortalecimento de grupos e linhas de ensino e pesquisa, voltados ao desenvolvimento acadêmico-científico, que contribuam para a integração regional.
- 2.4.** Oferecer condições para que professores de grande competência e capacidade de liderança possam cumprir, na Instituição, programações científicas relevantes para sua consolidação e seu aprimoramento.
- 2.5.** Contribuir para a execução de planos institucionais de qualificação e capacitação de recursos humanos com vocação para a análise aprofundada da temática regional latino-americana, sua discussão e a proposição e elaboração de estudos pertinentes e em consonância com a missão da Universidade.

3. DIRETRIZES

Para o cumprimento dos objetivos a que se propõe, o PVS CAPES-UNILA tem a sua concepção e a operacionalização de suas ações orientadas pelas seguintes diretrizes:

- 3.1.** Contemplar proposições e projetos de caráter institucional, a serem executados na Universidade sob a coordenação da sua Reitoria, que tenham um papel relevante para a criação ou fortalecimento das ações previstas no item 2 deste Edital, visando propiciar acelerada consolidação e o fortalecimento da missão institucional da UNILA.
- 3.2.** Contemplar proposições inseridas no âmbito de uma política de integração regional, optando pela inovação acadêmica em termos de áreas adequadas à temática latino-americana e metodologias apropriadas ao diálogo interdisciplinar e intercultural.
- 3.3.** Reforçar, progressivamente, o esforço a ser despendido pela UNILA no sentido de definir e de fazer cumprir sua própria missão e programação institucional, valorizando a oportunidade de contar com um grupo de professores visitantes experientes, altamente qualificados e capazes de cumprir papel relevante na aceleração da consolidação da instituição universitária.
- 3.4.** A atuação dos professores visitantes na Universidade pressupõe uma integração efetiva de níveis de atribuições de atividades acadêmicas e institucionais. Assim, caberá à UNILA atribuir aos professores contemplados no programa, ademais das funções de docência e atividades de extensão e de formação de equipes de docentes-pesquisadores, funções de planejamento e gerenciamento institucional consistente com a missão maior da Universidade, compondo, no todo, o núcleo das programações a serem cumpridas pelos professores visitantes selecionados por este Edital.

4. ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

A coordenação do Programa Professor Visitante Sênior CAPES - UNILA caberá à Coordenação de Programas de Qualificação de Quadros Docentes, da Diretoria de Programas e Bolsas no País, da CAPES, e a coordenação das atividades de cada professor visitante apoiado no programa junto à instituição ficará a cargo da Reitoria da UNILA.

4.1. Atribuições da CAPES

- 4.1.1.** Estabelecer as diretrizes e normas do Programa.
- 4.1.2.** Coordenar o processo de avaliação das propostas, por meio de uma comissão julgadora, especialmente designada, ouvida a UNILA, para esta atividade.

4.1.3. Efetuar o pagamento, em conta específica dos bolsistas, dos benefícios concedidos.

4.1.4. Manter um sistema de acompanhamento e de avaliação do desempenho do projeto institucional da UNILA.

4.1.5. Decidir sobre o cancelamento de bolsas, nos casos de inobservância de normas estabelecidas pelo Programa.

4.2. Atribuições da Reitoria da UNILA

4.2.1. Coordenar a participação da instituição e constituir-se no interlocutor da CAPES para todos os procedimentos referentes ao Programa, respondendo pelo cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas.

4.2.2. Encaminhar, preliminarmente à CAPES, os documentos: Estrutura Acadêmica e Missão Institucional da UNILA e Projeto Pedagógico-Científico, que orientarão os compromissos a serem cumpridos pelos professores visitantes, tão logo iniciada a atuação dos mesmos no campus da UNILA. Os dois documentos estão disponibilizados como os Anexos I e II deste Edital.

4.2.3. Apresentar à CAPES, nos prazos fixados, os relatórios e demais documentos referentes à solicitação, implementação, manutenção e encerramento de bolsas do Programa.

4.2.4. Assegurar ao Professor Visitante Sênior o suporte material e financeiro necessário para o desenvolvimento, a contento, de seu Plano de Trabalho.

4.2.5. Manter o Professor Visitante devidamente informado sobre as normas do Programa e seus direitos e obrigações perante a UNILA e a CAPES.

4.2.6. Assegurar a divulgação das diretrizes e normas do Programa e dos comunicados da CAPES no âmbito da instituição, bem como a programação a ser cumprida pelo visitante, permitindo que diferentes grupos de docentes e alunos possam beneficiar-se de sua presença na instituição.

4.2.7. Acompanhar o desempenho do Professor Visitante Sênior, informando à CAPES sobre a ocorrência de eventuais problemas ou irregularidades no que concerne ao cumprimento das orientações e normas do Programa.

4.2.8. Emitir parecer e encaminhar à CAPES, ao término do período de vigência da bolsa, o relatório das atividades desenvolvidas pelo Professor Visitante Sênior com uma avaliação sobre os resultados obtidos.

4.2.9. Assegurar uma efetiva atuação presencial do Professor Visitante Sênior no campus da UNILA.

4.2.10. Descentralizar anualmente à CAPES 50% (cinquenta por cento) do total dos recursos necessários à manutenção do Programa em cada exercício financeiro.

5. INSTRUÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

5.1. Requisitos para os candidatos a Professor Visitante

5.1.1. Ser portador de título de Doutor há no mínimo 10 (dez) anos ou qualificação equivalente notoriamente reconhecida.

5.1.2. Estar aposentado ou oficialmente licenciado no momento da outorga da bolsa.

5.1.3. Possuir *Curriculum Vitae* (CV) compatível com as exigências requeridas para a condição de Professor Visitante Sênior estabelecidas neste Edital e, sendo brasileiro, possuir o CV devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

5.1.4. Ter sido docente e pesquisador de reconhecida competência em sua área e ter produção científica relevante, notadamente nos últimos 10 (dez) anos.

5.1.5. Ser preferencialmente pesquisador nível 1 do CNPq, quando pertinente, ou qualificação equivalente nos demais casos.

5.1.6. Apresentar, para o período previsto para o usufruto da bolsa, Plano de Trabalho pertinente, elaborado especificamente para essa atividade. Este plano deverá atender aos objetivos e diretrizes indicadas nos itens 2 e 3 do presente Edital.

5.1.7. Assumir com a CAPES os seguintes compromissos, referentes ao período de vigência de sua bolsa:

a) dedicar-se, com exclusividade, ao desenvolvimento do Plano de Trabalho que justificou sua seleção como participante do programa PVS CAPES-UNILA;

b) manter consonância do seu Plano de Trabalho com a Estrutura Acadêmica e Missão Institucional da UNILA e com o Projeto Acadêmico-Científico apresentados pela UNILA e aprovado pela CAPES (ver Anexos I e II);

c) manter devidamente atualizadas junto à CAPES as informações referentes à sua situação funcional como aposentado ou à sua licença especial;

d) apresentar à CAPES relatórios anuais referentes às atividades desenvolvidas, devidamente avaliadas pela Reitoria da UNILA, durante o período de vigência de sua bolsa.

5.1.8. O relatório a que se refere o item anterior deve ser apresentado anualmente, até 30 (trinta) dias após o encerramento do ano fiscal, acompanhado de avaliação da Reitoria dos resultados obtidos com a atuação do Professor Visitante, notadamente no que se refere à relação entre o impacto esperado e o efetivamente obtido a partir da execução do Plano de Trabalho aprovado e da programação estabelecida pela universidade.

5.1.9. O descumprimento dessa exigência acarretará a suspensão da bolsa, podendo atingir todo o programa no caso de que tal irregularidade seja devida à inoperância da própria universidade.

5.2. Requisitos do Plano de Trabalho do candidato a Professor Visitante:

5.2.1. Estar em consonância com a Missão Institucional da UNILA e com o Projeto Acadêmico-Científico a ser cumprido pelo Professor Visitante, ambos os documentos descritos nos Anexos I e II deste Edital.

5.2.2. Representar uma contribuição relevante e inovadora para a programação da Universidade como um todo.

5.2.3. Apresentar na proposta, detalhes do desenvolvimento de atividades diversificadas, planejadas para serem exercidas pela liderança esperada de um Professor Visitante Sênior, incluindo: aulas, palestras, orientação de iniciação científica e de monografias de conclusão de cursos; condução e participação em projetos de pesquisa e, ainda, a orientação de dissertações e/ou teses que possam estar sendo desenvolvidas nas temáticas da integração latino-americana, próprias da missão básica da UNILA. O detalhamento da proposta

deverá vir acompanhado de um cronograma de execução contendo informações sobre o conjunto de atividades programadas no Plano de Trabalho e o projeto de pesquisa a ser desenvolvido.

5.2.4. Incluir, no Plano de Trabalho proposto, atividades de planejamento acadêmico a serem desempenhadas pelo Professor Visitante Sênior, acrescidas de indicações que permitam delinear o impacto da atuação do visitante na programação dos cursos, dimensionando os grupos de docentes e alunos a serem diretamente beneficiados pela atuação do visitante.

5.2.5. Ser enquadrado pela Comissão Julgadora entre os projetos considerados fundamentais para o desenvolvimento da instituição.

5.3. Requisitos para o Projeto Acadêmico-Científico da UNILA

O projeto institucional deverá considerar a necessária participação da instituição e sua inserção no contexto da integração regional latino-americana, e apresentar, obrigatoriamente:

5.3.1. Exposição de motivos, considerando:

- a) as necessidades de apoio prioritárias à Instituição;
- b) justificativa da necessidade da atuação de professores visitantes para o aprimoramento dos programas e projetos da Instituição;
- c) os institutos e as áreas de atuação onde os projetos dos professores visitantes serão desenvolvidos.

5.3.2. Plano de Trabalho Institucional, contendo:

- a) objetivos, metas e resultados esperados;
- b) detalhamento das atividades a serem executadas;
- c) cronograma de execução das ações propostas para o atendimento das metas.

6. ANÁLISE, AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A seleção das propostas submetidas à Capes será realizada nas seguintes etapas:

- a) análise da proposta pela área técnica da Capes;
- b) avaliação por um Comitê Científico especificamente instituído para tal finalidade;
- c) aprovação e homologação pela Diretoria de Programas e Bolsas no País, da Capes.

6.1. ANÁLISE PELA ÁREA TÉCNICA DA CAPES

Os responsáveis pela área técnica da CAPES farão a análise das propostas de acordo com os requisitos indicados a seguir:

- a) enquadramento da proposta às linhas definidas nos item 5 deste Edital;
- b) atendimento aos objetivos e características do Edital;
- c) encaminhamento da proposta na forma exigida no item 12 deste Edital.

6.2. ANÁLISE POR COMITÊ CIENTÍFICO ESPECIFICAMENTE INSTITUÍDO PARA TAL FINALIDADE

As propostas apresentadas serão submetidas a um Comitê de Avaliação constituído por especialistas convidados pela CAPES. As decisões sobre as concessões a serem efetivadas pelo Programa serão baseadas nos seguintes critérios:

- a) cumprimento dos requisitos e normas fixados pelo Programa;
- b) mérito acadêmico-científico do candidato;
- c) mérito e exequibilidade do Plano de Trabalho proposto;
- d) relevância ou impacto do Plano quanto ao cumprimento de projetos de desenvolvimento e consolidação da programação da UNILA;
- e) prioridades estabelecidas pela CAPES para o apoio do Programa à criação e/ou fortalecimento das atividades de ensino e dos grupos de pesquisa e, ainda, para o reforço de linhas de ação do programa e projeto institucional;
- f) pertinência do Plano de Trabalho em consonância com a Proposta Institucional da UNILA com relação ao contexto sócio-cultural e econômico latino-americano, contemplando a elaboração de propostas estratégicas para o desenvolvimento e a integração dos países da região.

6.2.1. O Comitê Científico apresentará as justificativas de recomendação ou não das propostas, com as respectivas pontuações, assim como outras informações julgadas pertinentes.

6.2.2. Para a avaliação do mérito técnico-científico da proposta serão considerados os seguintes critérios de julgamento, os quais terão a pontuação de 0 (zero) a 6 (seis) para identificar os melhores resultados do conjunto de propostas.

Ordem	Crítérios de análise e julgamento	Pontuação
A	Mérito técnico-científico do proponente.	0 - 6
B	Consonância da proposta com a Missão Institucional e com o Projeto Acadêmico-Científico da UNILA.	0 - 6
C	Relevância e originalidade da proposta.	0 - 6
D	Demonstração da capacidade de execução das metas do plano de trabalho dentro dos requisitos do Edital, dos prazos, do apoio previsto pela Capes e demais condições estabelecidas.	0 - 6
E	Capacidade de inserção da proposta com o compromisso de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos.	0 - 6
F	Experiência na inovação em práticas curriculares e de formação no nível de graduação em áreas interdisciplinares aplicáveis ao projeto da UNILA.	0 - 6

G	Perspectiva de comprometimento do pesquisador visitante com o fortalecimento e consolidação do ensino e da pesquisa na Universidade, tendo como base sua área de atuação.	0 – 6
---	---	-------

6.3. APROVAÇÃO PELA DIRETORIA DA CAPES

A etapa decisória, no âmbito da Capes, será concluída com a classificação e aprovação das propostas qualificadas, submetidas à decisão final do Diretor de Programas e Bolsas no País e do Presidente da Agência para homologação dos resultados.

6.4. RESULTADO

6.4.1. A relação das propostas aprovadas será divulgada pela CAPES em sua página na *Internet* e no Diário Oficial da União – DOU.

6.4.2. Todos os proponentes deste Edital tomarão conhecimento do parecer sobre sua proposta por intermédio de correspondência, preservada a identificação dos consultores que analisaram o mérito acadêmico dos projetos.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o proponente decida contestar o resultado do julgamento, deverá apresentar recurso à CAPES, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO CONTINUADA DO PROJETO

8.1. A avaliação dos projetos será realizada anualmente por uma comissão designada pela Diretoria de Programas e Bolsas no País – DPB, mediante a análise de relatórios ou de outros mecanismos a serem estabelecidos.

8.2. A critério da Diretoria de Programas e Bolsas no País, esse prazo poderá ser alterado.

9. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

O Programa Professor Visitante Sênior CAPES-UNILA inclui a concessão dos seguintes benefícios:

9.1. Para a Instituição:

- a) uma quota total de 20 bolsas para Professores Visitantes;
- b) a concessão de bolsas de Professor Visitante para cada instituto ou unidade da Universidade.

9.2. Para o Professor Visitante:

- a) bolsa de Professor Visitante Sênior, no valor de R\$ 8.905,42 (oito mil, novecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) mensais;
- b) passagem aérea, de ida e volta, paga uma única vez, entre a localidade de residência do candidato e aquela em que está situado o *campus* de atuação do bolsista.

10. DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa será concedida por um período de dois anos, prorrogável por mais dois anos, mediante avaliação do desempenho e cumprimento das metas propostas no projeto aprovado.

11. CRONOGRAMA

O Programa Professor Visitante Sênior receberá as inscrições conforme o cronograma abaixo especificado:

Inscrição	Resultado	Implementação da bolsa
01 a 30 de setembro	Até a última semana de outubro	A partir de 01 de novembro

12. FORMA E ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

12.1. As propostas dos candidatos deverão conter a seguinte documentação:

- proposta em conformidade com os item 5 deste Edital;
- formulário preenchido para solicitação da bolsa (Anexo III, para brasileiros, e Anexo IV, para estrangeiros);
- cópia atualizada do Currículo Vitae (disponível na Plataforma Lattes, para brasileiros);
- termo de compromisso do Professor Visitante (Anexo V).

12.2. As propostas deverão ser encaminhadas, obedecendo rigorosamente ao cronograma exposto no item 11, por meio eletrônico, para o e-mail pvs@capes.gov.br, e por meio impresso, pelos correios, para o endereço:

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Coordenação de Programas de Qualificação de Quadros Docentes
SBN, Quadra 2, Lote 6, Bloco L, 10º andar
70.040-020 – Brasília – DF

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Para informações e contatos:

Coordenação de Programas de Qualificação de Quadros Docentes Telefone: (61) 2022-6259 Endereço eletrônico: pvs@capes.gov.br

13.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela CAPES.

13.3. O presente edital regula-se pelas suas cláusulas, pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01, de 15 de janeiro de 1997, no que couber, pelo Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, pela Portaria

Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, pela Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 e pelas normas internas da CAPES.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente

Brasília, de de 2010.

ANEXO I - UNILA: PERFIL INSTITUCIONAL, MISSÃO E OBJETIVOS

Em dezembro de 2007, o Ministério da Educação submeteu ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, um Projeto de Lei propondo a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), instituição a ser sediada em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, devido à confluência, nessa cidade da fronteira, de três países sul-americanos.

1. Perfil institucional

O Projeto de Lei, após dois anos de tramitação pelas Comissões da Câmara de Deputados e do Senado, foi aprovado pelo Plenário em 16 de novembro de 2009 e a Lei 12.189, foi sancionada pelo Presidente da República, em 17 de janeiro de 2010.

A Exposição Interministerial de Motivos ao Projeto de Lei aprovado por unanimidade no Congresso estabeleceu algumas diretrizes que definem o perfil institucional da UNILA:

“Considerando que a educação superior tem um papel estratégico para países latino-americanos que aspiram legitimamente ocupar um lugar relevante na divisão internacional do conhecimento, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) terá como missão desenvolver uma integração solidária através do conhecimento, fundada no reconhecimento mútuo e na equidade.

As atividades da nova Universidade devem basear-se na pluralidade de questões e enfoques, liberdade de pensamento, pluralismo de idéias, buscando enfrentar problemas de interesse comum, através do acesso livre ao conhecimento, com vistas à integração solidária entre países, regiões, instituições, professores e alunos, segundo alguns princípios fundamentais e comuns nos planos acadêmico, ético e político.”

O texto da Lei n. 12.189/2010 indicou as principais áreas de conhecimento a serem desenvolvidas pela nova Universidade que, embora integrada ao sistema federal de educação superior, terá um perfil singular. Neste contexto institucional, o art.2 da Lei estabelece que:

A Unila terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.

§ 1º A Unila caracterizará sua atuação nas regiões de fronteira, com vocação para o intercâmbio acadêmico e a cooperação solidária com os países integrantes do Mercosul e com os demais países da América Latina.

§ 2º Os cursos ministrados na Unila serão, preferencialmente, em áreas de interesse mútuo dos países da América Latina, sobretudo dos membros do Mercosul, com ênfase em temas envolvendo exploração de recursos naturais e biodiversidades transfronteiriças, estudos sociais e linguísticos regionais,

relações internacionais e demais áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento e integração regionais.

Sua especificidade, em grande medida, decorre do tipo de recrutamento de seus alunos e professores: metade constituída por brasileiros e outra metade de estrangeiros oriundos de outros países da América Latina (art.14).

Entre os fundamentos de criação da UNILA sobressai a necessidade de repensar a universidade em termos nacionais e transnacionais devido à existência de desafios comuns que precisam ser superados em escala trans-fronteiriça nas próximas décadas, entre os quais se destacam a redução das assimetrias sociais e a construção de modelos éticos de desenvolvimento, capazes de permitir o advento de sociedades mais sustentáveis, conciliando crescimento econômico com equidade e equilíbrio ambiental.

A UNILA, como projeto universitário para a América Latina, iniciou o processo de elaboração de seu desenho acadêmico e institucional, em março de 2008, quando a Comissão de Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, composta por 13 membros, foi instalada pelo Ministro da Educação Fernando Haddad. O principal desafio da Comissão era o de criar uma universidade pública brasileira, pertencente ao sistema federal de educação superior, que assegurasse sua vocação inovadora: contribuir para a integração da América Latina através do conhecimento compartilhado e da cooperação solidária com as instituições universitárias latino-americanas.

A abrangência do espaço institucional latino-americano, no qual se desenvolverá progressivamente a missão da UNILA, compreende:

1. A Região da Fronteira Trinacional (norte da Argentina, leste do Paraguai e oeste do Brasil).
2. A Rede das 22 Universidades públicas da Associação das Universidades do Grupo de Montevideu (AUGM), envolvendo os países do Mercosul.
3. As outras universidades públicas e centros de pesquisa da América Latina, desde o México até a Argentina e Chile, incluindo a América Central e Caribe.

Sua originalidade, além do fato de ser uma instituição bilíngue, encontra-se na presença compartilhada de professores e alunos oriundos do Brasil e dos demais países latino-americanos. Essa nova oferta de educação superior na América Latina visa constituir-se num nicho acadêmico-científico próprio capaz, em todas as áreas do conhecimento, de contribuir para o desenvolvimento e a integração latino-americana.

2. Missão

O principal desafio da UNILA é o de definir o seu desenho institucional respondendo a um duplo objetivo: o de ser uma Universidade vocacionada para a América Latina e, ao mesmo tempo, uma Universidade para o século XXI.

O ponto de referência para estabelecer o perfil de uma nova instituição com a vocação da UNILA pressupõe a compreensão das transformações em curso no mundo globalizado e seu impacto sobre o modelo tradicional das universidades contemporâneas. Simultaneamente à reflexão de natureza conceitual, será preciso articulá-la com questões organizacionais. Entre elas, a organização acadêmica, as formas de gestão, os eixos estruturantes nas áreas das ciências e humanidades, o intercâmbio com outras universidades da América Latina e de outros continentes e os processos de seleção de alunos, docentes e pesquisadores, etc. Todas essas questões

foram examinadas sob o prisma da integração regional, mas sem perder de vista a importância estratégica da inserção na América Latina, no contexto internacional e na sociedade do conhecimento.

Alguns eixos são imprescindíveis nesse processo: o eixo histórico, onde se pode mostrar a “invenção histórica da América Latina”, rompendo com as naturalizações frequentes desde as últimas décadas; o eixo dos processos reais de integração, que compreenderia tanto as iniciativas políticas supranacionais (Mercosul, CELA, Pacto Andino, etc.) como as formas mais informais de integração, dentre as quais as relações entre intelectuais, investigadores científicos, movimentos diversos, artistas, etc; e um terceiro eixo que seria o analítico, buscando os desafios e as dificuldades dos processos de integração, examinando potencialidades e riscos.

A UNILA precisa estruturar-se em áreas prioritárias nas quais assuma efetivamente liderança acadêmica, passando a ser uma referência internacional e contribuir para gerar um ideário dinâmico da integração, que por meio da formação de recursos humanos possa melhorar as políticas para construir democracias participativas, sociedades comprometidas com a equidade em suas múltiplas dimensões e estratégias de desenvolvimento.

A nova universidade pública e autônoma terá como missão ser uma comunidade de aprendizagem, de ensino, de pesquisa e difusão da cultura do nível mais avançado. Ela oferecerá aos alunos que participam de seus cursos, programas de estudo e pesquisa uma grande diversidade de ambientes de aprendizagem com o fim de oferecer-lhe uma multiplicidade de possibilidades educativas (oficinas, laboratórios, práticas e trabalhos de campo, etc).

Tal dinâmica universitária requer o desenvolvimento de novos princípios de cultura acadêmica. Diferentemente da complexa e pesada estrutura da universidade tradicional, se organizará através de institutos e centros interdisciplinares e buscará se integrar em redes de ensino (graduado e pós-graduado) e de pesquisas inter e transdisciplinares.

Finalmente, a Missão da UNILA consistirá em:

“contribuir por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão, próprias das instituições universitárias, para uma América Latina mais justa, plural, democrática e solidária, procurando desenvolver (através do conhecimento) uma cultura de integração entre os povos latino-americanos que valorize o estudo de questões sociais, econômicas e culturais, em áreas de interesse comum à região e a inserção soberana do continente no contexto internacional.”

3. Objetivos

Dada a missão da UNILA, buscar-se-á estabelecer objetivos associados ao desenvolvimento de uma consciência acadêmica e integracionista, com base em critérios de prioridade. São eles:

- constituir um espaço de diálogo e de reflexão sobre questões emergentes e desafios comuns à América Latina, tornando a UNILA um centro catalisador de cientistas e pensadores de várias procedências;
- elaborar uma visão prospectiva da sociedade latino-americana, para o fortalecimento da região no cenário internacional;

- promover a integração e cooperação internacional solidária, contribuindo para a geração de uma cultura de paz;
- desenvolver um projeto pedagógico que enfatize a produção e difusão do conhecimento inter e transdisciplinar;
- valorizar os saberes tradicionais e as expressões socioculturais dos povos da América Latina buscando a equidade social e a cidadania plena;
- marcar a diferença no mundo acadêmico latino-americano, em sua maioria acostumado a olhar-se a si mesmo, para passar a conceber-se em um âmbito global como um setor sem fronteiras;
- preparar quadros profissionais que orientem seu exercício à consolidação da comunidade latino-americana, buscando uma cada vez mais ampla consciência integracionista;
- estimular redes acadêmicas latino-americanas que façam uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação (TICs);
- integrar as demais universidades latino-americanas para convergir em torno do propósito de integração latino-americana, consciente que somente é viável com a participação supranacional;
- criar um espaço acadêmico onde confluem em um ambiente multicultural de respeito e solidariedade, pessoas de todas as latitudes, animados por um propósito integracionista;
- favorecer, através do campus universitário, a criação de um ambiente internacional, como estratégia para levar à prática o que significa integrar-se com outras culturas;
- criar mecanismos que habilitem a participação de representantes dos países da América Latina dispostos a somar-se a iniciativa do Brasil.

ANEXO II – ESTRUTURA ACADÊMICA E ÁREAS DE ATUAÇÃO

1. Introdução

O projeto acadêmico-pedagógico da UNILA começa a ser construído, desde agosto de 2009, com a instituição de sua unidade precursora, o **Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA)**. A criação das Cátedras Latino-Americanas em diferentes campos do saber torna-se a matriz de sua estruturação. Em janeiro de 2010, quando o projeto de lei foi aprovado, por unanimidade, pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República (Lei nº 12.189, de 12/01/2010), as bases acadêmicas estabelecidas pelo IMEA se ampliam com o novo marco legal. A missão acadêmica da UNILA, como parte do sistema federal de educação superior, ficou definida em sua vocação própria: contribuir para o desenvolvimento e a integração da América Latina por meio do conhecimento compartilhado e a cooperação solidária. Sua especificidade, em grande medida, decorre do tipo de recrutamento de seus alunos e professores: metade constituída por brasileiros e outra metade de estrangeiros oriundos de outros países da América Latina (art.14).

Neste contexto institucional, o art.2 da Lei estabelece que:

A Unila terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.

§ 1º A Unila caracterizará sua atuação nas regiões de fronteira, com vocação para o intercâmbio acadêmico e a cooperação solidária com países integrantes do Mercosul e com os demais países da América Latina.

§ 2º Os cursos ministrados na Unila serão, preferencialmente, em áreas de interesse mútuo dos países da América Latina, sobretudo dos membros do Mercosul, com ênfase em temas envolvendo exploração de recursos naturais e biodiversidades transfronteiriças, estudos sociais e linguísticos regionais, relações internacionais e demais áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento e integração regionais.

A abrangência do espaço institucional latino-americano no qual se desenvolverá progressivamente a missão da UNILA compreende:

1. A Região da Fronteira Trinacional (norte da Argentina, leste do Paraguai e oeste do Brasil).
2. A Rede das 22 universidades públicas da Associação das Universidades do Grupo de Montevideu (AUGM).
3. As outras universidades públicas e centros de pesquisa da América Latina, desde o México até a Argentina e Chile.

Uma das características inovadoras da UNILA foi a de organizar-se tendo como unidade precursora e fundacional um instituto de estudos avançados. Essa unidade acadêmico-científica geralmente instituída numa etapa madura do desenvolvimento das

universidades transformou-se no núcleo de referência acadêmica fundacional do projeto da UNILA. Como matriz de uma concepção inovadora de Universidade, as Cátedras Latino-Americanas estabeleceram as bases de seu projeto acadêmico, articulando a pesquisa com os diferentes níveis de ensino de graduação e pós-graduação.

Nessa perspectiva, a estrutura acadêmica da UNILA será constituída pelo **Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA)**, que terá um papel transversal na interface acadêmica com os outros quatro Institutos e seus respectivos Centros Interdisciplinares, conforme quadro abaixo:

UNILA – INSTITUTOS E CENTROS INTERDISCIPLINARES
<p>Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA)</p> <p>Conselho Consultivo Latino Americano</p> <p>Cátedras Latino Americanas</p> <p>Seminários Avançados</p>
<p>Instituto de Cultura e Comunicação</p> <p>Centro Interdisciplinar de Letras e Artes</p> <p>Centro Interdisciplinar de Antropologia e Comunicação</p>
<p>Instituto de Economia, Sociedade e Relações Internacionais</p> <p>Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade</p> <p>Centro Interdisciplinar de Relações Internacionais e Direito Comparado</p>
<p>Instituto de Infraestrutura, Tecnologia e Desenvolvimento</p> <p>Centro Interdisciplinar de Geociências e Espaço Territorial</p> <p>Centro Interdisciplinar de Tecnociências e Construção de Macro-infraestruturas</p>
<p>Instituto de Ciência da Vida, da Natureza e Ambiente</p> <p>Centro Interdisciplinar de Recursos Naturais, das Águas e Política Ambiental</p> <p>Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza</p>

2. Cátedras Latino-Americanas

Para se ter uma noção precisa do exposto, serão listadas as Cátedras e os cursos de graduação:

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS (IMEA) PROGRAMA DE CATEDRAS LATINO- AMERICANAS
<p>Cátedra: Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Social</p> <p>Patrono: Amilcar Herrera, Geólogo argentino (1920-1995)</p> <p>Fundador: Hebe Vessuri, pesquisadora sênior do INVIC/Venezuela</p>

<p>Cátedra: Economia e Desenvolvimento Patrono: Celso Furtado, Economista brasileiro (1920-2004) Fundador: Aldo Ferrer, Professor emérito da UBA</p>
<p>Cátedra: Educação Superior Comparada Patrono: Andrés Bello Fundador: Carmen Guadilla</p>
<p>Cátedra: Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar Patrono: Octavio Ianni Fundador: Jacques Chonchol</p>
<p>Cátedra: Integração e Identidade Latino-Americana Patrono: Francisco Bilbao Fundador: Miguel Rojas Mix</p>
<p>Cátedra: Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente Patrono: Roa Bastos Fundador: Ignacy Sachs</p>
<p>Cátedra: Literatura Latino-Americana Patrono: Augusto Fundador: Flávio Loureiro Chaves</p>
<p>Cátedra: Ciências Físicas e as Novas Fronteiras Tecnológicas Patrono: Juan Jose Giambiagi Fundador: Celso Pinto de Melo</p>
<p>Cátedra: Ciências da Vida: Evolução e Biodiversidade Patrono: Crodowaldo Pavan Fundador: Francisco Salzano</p>

3. Cursos de Graduação

Os 6 cursos de graduação a serem ofertados, no segundo semestre de 2010, para a primeira turma, de 300 alunos da UNILA, e os 13 outros planejados para a segunda turma, de 1700 alunos (estimativa), em março de 2011, resultaram de orientações dos professores seniores convidados a fundar as Cátedras Latino-Americanas, da Comissão de Implantação da UNILA e do Conselho Consultivo Latino-Americano do IMEA .

CURSOS DE GRADUAÇÃO 2010-2011
2010
<p>Ciências Biológicas: Linha de Formação: <i>ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE</i>;</p>

<p>Ciências Econômicas: Linha de Formação: <i>ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO;</i></p>
<p>Ciência Política e Sociologia: Linha de Formação: <i>SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA;</i></p>
<p>Engenharia de Energias Renováveis</p>
<p>Engenharia Civil de Infraestrutura</p>
<p>Relações Internacionais: Linha de Formação: <i>RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO.</i></p>
<p>2011</p>
<p>Antropologia: Linha de Formação: <i>IDENTIDADE E INTERCULTURALIDADE;</i></p>
<p>Artes: Linha de Formação: <i>MÚSICA, ARTE E CULTURA;</i></p>
<p>Arquitetura e Urbanismo</p>
<p>Ciências Biomédicas: Linha de Formação: <i>FÁRMACOS E MEDICAMENTOS;</i></p>
<p>Cinema e Audiovisual</p>
<p>Ciências Agrárias Linha de Formação <i>DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR</i></p>
<p>Direito Linha de Formação <i>DIREITO INTERNACIONAL E COMPARADO</i></p>
<p>Engenharia de Materiais</p>
<p>Geografia: Linha de Formação: <i>TERRITÓRIO E SOCIEDADE NA AMÉRICA LATINA;</i></p>
<p>Geologia: Linha de Formação: <i>FORMAÇÕES GEOLÓGICAS E RECURSOS MINERAIS;</i></p>
<p>História: Linha de Formação: <i>HISTÓRIA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA;</i></p>
<p>Letras: Linha de Formação: <i>ESTUDOS LITERÁRIOS E LINGUÍSTICOS;</i></p>
<p>Licenciatura em Ciências da Natureza: Linha de Formação: <i>BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA;</i></p>

4. Linhas de Pesquisa e Cursos de Pós-Graduação

Em julho de 2009, a UNILA iniciou seu primeiro curso de pós-graduação *lato sensu*, com apoio da CAPES, IESALC e UFPR: **Curso Latino-Americano de Especialização em Políticas Públicas e Avaliação da Educação Superior**, com professores latino-americanos e 25 alunos oriundos de diversos países da América Latina.

Os cursos de graduação e as iniciativas programadas em nível de pós-graduação constituem uma proposta acadêmica com interconexões entre vários dos seus componentes. Esses cursos latino-americanos de especialização (derivados das diferentes Cátedras Latino-Americanas) deverão orientar o planejamento de novas iniciativas de pós-graduação de futuros mestrados e doutorados, nacionais e internacionais.

Por exemplo, o tema da integração regional com abordagem interdisciplinar e transversalidade em várias interfaces do conhecimento pode ser tratado, em nível de graduação, nos cursos de Ciências Econômicas, Ciência Política e Sociologia, Relações Internacionais e Integração, Antropologia, Artes, Direito Internacional Comparado, Geografia, História e Direitos Humanos na América Latina, e Sociologia Rural.

Esses cursos de graduação foram originados nas Cátedras Latino-Americanas sobre Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Social; Economia e Desenvolvimento; Educação Superior Comparada; Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar; Integração e Identidade Latino-Americana; Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente. Novas Cátedras estão previstas para o segundo semestre de 2010-2011 em Saúde Pública na América Latina; História da América Latina; Comunicação e Cultura; e Direitos Humanos e Diversidade Cultural, visando futuras iniciativas no campo da pós-graduação tanto em cursos *lato sensu* como *stricto sensu*.

No tocante às ciências da vida, da natureza e às engenharias, e com o mesmo enfoque metodológico interdisciplinar, conexões conceituais são estabelecidas entre os cursos de graduação em Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Engenharia de Energias Renováveis, Engenharias de Materiais, Licenciatura em Ciências da Natureza, e as Cátedras Latino-Americanas Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Social; Ciências Físicas e as Novas Fronteiras Tecnológicas; Ciências da Vida: Evolução e Biodiversidade; Saúde Pública na América Latina; e Neurociências.

As articulações entre as Cátedras Latino-Americanas e o programa de pós-graduação, tentativamente relacionadas abaixo, serão objeto de análise no âmbito do plano de trabalho do respectivo professor sênior

CATEDRAS LATINO-AMERICANAS E CURSOS DE LATINO AMERICANOS DE ESPECIALIZAÇÃO DERIVADOS
Cátedra: Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Social. <i>Curso Espec: TECNOLOGIA SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</i>
Cátedra: Economia e Desenvolvimento. <i>Curso Espec: ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL.</i>

Cátedra: Educação Superior Comparada.

Curso Espec: POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Cátedra: Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar.

Curso Espec: AGRONOMIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Cátedra: Integração e Identidade Latino-Americana.

Curso Espec: ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA A INTEGRAÇÃO REGIONAL.

Cátedra: Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente.

Curso Espec: GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS.

Cátedra: Literatura Latino-Americana.

Curso Espec: LITERATURA E IDENTIDADE SOCIAL NA AMÉRICA LATINA.

Cátedra: Ciências Físicas e as Novas Fronteiras Tecnológicas.

Curso Espec: CIÊNCIA, ENGENHARIA E GESTÃO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS.

Cátedra: Ciências da Vida: Evolução e Biodiversidade.

Curso Espec: ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE NA AMÉRICA LATINA

5. Plano de Trabalho Institucional

O plano de trabalho para cada Professor Visitante Sênior tem como objetivos:

1. Avaliar a pertinência do curso de graduação proposto para a sua área de conhecimento.
2. Se o curso proposto não for pertinente, sugerir e justificar sua substituição.
3. Em colaboração com professores efetivos da UNILA, outros professores visitantes e bolsistas do programa Prodoc, propor estratégias para a implementação do curso, incluindo a formatação da grade curricular, proposição de componentes curriculares, abordagens pedagógicas e planejamento e elaboração de material instrucional.
4. Se necessário, organizar seminários com os colaboradores acima para a capacitação consistente com as exigências acadêmicas das propostas pedagógicas.
5. Com o mesmo grupo de colaboradores mencionados acima, realizar estudos para a identificação de temas de pesquisa relevantes e consistentes com a missão da UNILA.

6. Se necessário, propor mecanismos para a qualificação de membros do seu grupo de pesquisa, de modo a viabilizar a implementação dos respectivos projetos.
7. Implementar os projetos de pesquisa considerados relevantes.
8. Planejar e implementar cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.
9. Apresentar seminários, palestras e aulas em cursos de graduação e pós-graduação da sua área de atuação acadêmica.

O plano de trabalho será implementado a partir de metas e atividades, obedecendo aos prazos do cronograma definido abaixo.

Meta	Atividade	Sem 1	Sem 2	Sem 3	Sem 4	Sem 5	Sem 6
Avaliar pertinência do curso de graduação	Definir estratégia de trabalho com o grupo de colaboradores						
	Realizar seminários e reuniões para discutir o conteúdo do curso						
	Elaborar parecer sobre a pertinência do curso						
	Propor alternativa, caso o curso não seja pertinente						
Formatar grade curricular	Seminários sobre tópicos pertinentes ao curso, eventualmente com professores convidados						
	Esboço da grade curricular						
	Definição da bibliografia pertinente						
	Projeto final da grade						
Definir estratégias pedagógicas	Seminários sobre abordagens pedagógicas adequadas ao curso						
	Elaborar proposta pedagógica do curso						
Publicar o relatório da experiência	Redigir e submeter o trabalho para publicação						

Identificar temas de pesquisa, elaborar e implementar projetos de pesquisas	Seminários sobre tópicos avançados do tema do curso						
	Elaborar projeto de pesquisa						
	Implementar projetos de pesquisa						
Planejar e implementar cursos de PG	Seminários prospectivos						
	Elaborar projeto de curso						
	Submeter projeto à Capes, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação						
Publicar resultados pertinentes às atividades acima	Redigir e submeter os trabalhos para publicação						
Elaborar relatório semestral							
Elaborar relatório final							

6. Resultados esperados

Espera-se, com a implementação desse plano trabalho, a obtenção dos seguintes resultados e produtos:

1. Definição e formatação dos cursos de graduação e pós-graduação a serem oferecidos em 2011-2012.
2. Publicação de pelo menos um artigo analítico sobre a definição e formatação dos referidos cursos em sua área de competência.
3. Se necessário, propor a capacitação de professores, indicar o perfil dos professores a serem concursados e os professores visitantes a serem contratados para implementação do curso.
4. Definição e implementação das linhas de pesquisa relacionadas com o projeto acadêmico do curso de graduação e pós-graduação.
5. Publicação de pelo menos um artigo por doutor e por semestre, a partir do primeiro ano de implementação do projeto de pesquisa.
6. Aprovação na CAPES de pelo menos um curso *stricto sensu*, em nível de mestrado ou doutorado, na área do curso de graduação ou em área correlata.



C A P E S

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
Diretoria de Programas de Bolsas no País – DPB
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional – CGSI
Coordenação de Programas de Qualificação de Quadros Docentes – CQD

Edital nº 57/2010 - Programa Professor Visitante Sênior CAPES - UNILA

ANEXO III - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA PARA BRASILEIROS

DADOS DA IFES

Instituição:

Campus de atuação:

Logradouro:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone:

Fax:

E-mail:

DADOS DO PROFESSOR VISITANTE

Nome:

CPF:

RG:

Telefone:

E-mail:

Área de avaliação (conforme tabela disponível no site da CAPES no endereço
<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>):

DADOS DE CONTA NO BANCO DO BRASIL

Nome e número da Agência:

Conta Corrente:

Local e data: _____, ____ de _____ de 2010.

Candidato



C A P E S

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
Diretoria de Programas de Bolsas no País – DPB
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional – CGSI
Coordenação de Programas de Qualificação de Quadros Docentes – CQD

Edital nº 57/2010 - Programa Professor Visitante Sênior CAPES - UNILA

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA PARA ESTRANGEIROS

DADOS DA IFES

Instituição:

Campus de atuação:

Logradouro:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone:

Fax:

E-mail:

DADOS DO PROFESSOR VISITANTE

Nome:

Nacionalidade:

Passaporte:

Tipo de Visto:

Telefone:

E-mail:

Área de avaliação (conforme tabela disponível no site da CAPES no endereço <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>):

DADOS DE CONTA NO BANCO DO BRASIL

Nome e número da Agência:

Conta Corrente:

Local e data: _____, ____ de _____ de 2010.

Candidato



Edital nº 57/2010 Programa Professor Visitante Sênior CAPES - UNILA

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR VISITANTE

Pelo presente termo de compromisso, eu, _____, residente e domiciliado(a) em _____, CPF nº. _____, assumo junto à Universidade _____, com o apoio da CAPES, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que se seguem:

- I - dedicar-me com exclusividade ao desenvolvimento do meu Plano de Trabalho;
- II - manter atualizadas junto à CAPES as informações referentes à minha situação funcional como aposentado ou licenciado;
- III - apresentar à CAPES, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, relatório referente às atividades desenvolvidas durante o período de vigência da bolsa;
- IV - não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro Programa da Capes ou de qualquer outra agência nacional ou internacional;
- V - dar ciência imediata à CAPES, no caso de haver alteração de dados que façam com que eu passe a não mais fazer jus ao benefício.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão do benefício concedido e a obrigação de restituir à CAPES toda a importância recebida indevidamente, corrigida monetariamente, por meio de providências legais cabíveis, de acordo com a legislação em vigor.

Assinatura do Professor Visitante:

Local e data:

Assinatura/carimbo do Reitor:

Local e data: